

Regulamento Corrida de Rua – Personal Academia – 2020

CAPÍTULO I. DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º. A Corrida de Rua Personal Academia, agora denominada Corrida, tem como finalidade através da própria corrida e da caminhada o incentivo à prática do esporte, do iniciante ao avançado, objetivando uma melhoria na qualidade de vida, manutenção da saúde, lazer e aprimoramento ao desempenho esportivo. Contribuindo para tanto, um dia de socialização, encontro de atletas e grupos de corrida, difundindo desta forma o esporte junto à comunidade.

CAPÍTULO II. DA PROVA

Art. 1º. A Corrida e a Caminhada serão realizadas dia 08 de março de 2020.

Art. 2º. O horário de largada da Corrida e da caminhada será no Centro de Eventos Hermann Purnhagen, situado na Rua Prefeito Wenceslau Borini, 2950, Bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul - SC, com qualquer condição climática, obedecendo aos seguintes horários:

- a) 8 horas, largada da Corrida de 10 km, categorias masculino e feminino.
- b) 8 horas e 05 minutos, largada da Corrida de 5 km, categorias masculino e feminino e saída para a Caminhada.

§ único. O horário de largada da corrida ficará sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Art. 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km, 10 km individual, masculino e feminino, com percurso aferido pela Federação Catarinense de Atletismo e a Caminhada com percurso de 5 km, divulgado no site das inscrições www.ticketagora.com.br.

Art. 4º. A corrida e a Caminhada terão duração de no máximo 2 horas.

Art. 5º. Esta Corrida e a Caminhada são organizadas pela Comissão Organizadora da Personal Academia, com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo.

CAPÍTULO III. DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A Corrida não terá número máximo de participantes, sendo que os inscritos recebem o KIT BÁSICO.

Art. 2º. Poderão participar da corrida e da caminhada o (a) competidor (a), aqui denominado (a) Atleta, que se inscrever na corrida e na caminhada, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 3º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento <https://www.facebook.com/PersonalAcademia/> e nos sites parceiros

www.ticketagora.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Art. 4º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços:

(I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;

(II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

(III) Disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);

(IV) Disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;

(V) Custo de banda de acesso à internet.

Art. 5º. O valor será determinado por lotes, da seguinte forma:

- 1º Lote (Promocional): R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelo site de inscrição, de 15/10/2019 à 31/12/2019.
- 2º Lote – R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelo site de inscrição, de 01/01/2020 à 31/01/2020.
- 3º Lote - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelo site de inscrição, de 01/02/2020 à 01/03/2020.
- Preço da Caminhada: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelo site de inscrição, de 15/10/2019 à 01/03/2020.
- Preço da Corrida Kids e Atletas com Deficiência: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelo site de inscrição, de 15/10/2019 à 01/03/2020.

Art. 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art. 7º. As inscrições serão encerradas no dia 01.03.2020 às 24 horas.

Art. 8º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

Art. 9º. A inscrição na corrida e da caminhada é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa organizadora.

Art. 10º. De acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), pessoas com mais de 60 (sessenta) anos têm direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site de inscrição do evento.

Art. 11º. A idade mínima para participação na prova de 5 km e na caminhada é 16 anos e na prova de 10 km é 18 anos.

Art. 12º. O valor da inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, bem como não será permitida a transferência da inscrição para outro atleta e/ou para outro evento.

Art. 13º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança, no local da largada/chegada da prova.

Art. 14º. O médico responsável do evento reserva-se no direito de retirar da prova qualquer participante que não esteja em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

Art. 15º. Para cada participante será fornecido um número de competição, o qual deverá ser afixado na camiseta, em sua parte frontal, e um chip de cronometragem, que deverão ser usados obrigatoriamente, não sendo permitido a nenhum competidor participar sem o respectivo material, sob pena de desclassificação.

Art. 16º. Grupos e Assessorias de corrida terão um desconto de 1 inscrição a cada 10 inscritos.

CAPÍTULO IV. DO KIT

Art. 1º. A entrega do kit acontecerá no Centro de Eventos Hermann Purnhagen em Rio do Sul, local da prova, dia 07/03/2020 das 8 às 12 horas.

Art. 2º. O Kit de corrida poderá ser retirado somente pelo (a) atleta, mediante a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de pagamento da inscrição.

Art. 3º. O (a) atleta que não retirar o seu kit de corrida na data e horário estipulado pela organização, em razão de não residir na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento horas antes da largada, mediante apresentação de comprovante de residência e demais documentos descritos no artigo 2º.

Art. 4º. O kit de corrida completo irá conter um número de peito, chip, alfinetes, camiseta e brindes para os primeiros inscritos, com quantidade disponível a ser determinada pela comissão organizadora.

Art. 5º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 6º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 7º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta

CAPÍTULO V. DA CRONOMETRAGEM

Art. 1º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Art. 2º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Art. 3º. O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação ou não captação do(a) atleta quando observada a falta deste ou com uso incorreto.

§1º A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

§3º Qualquer reclamação sobre o resultado parcial (extraoficial) da competição deverá ser feita ao diretor técnico do evento, até 15 (quinze) minutos após a impressão do mesmo. Não serão aceitas reclamações posteriores ao evento.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 1º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência.

Art. 2º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Art. 3º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Art. 4º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art. 5º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Art. 6º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 7º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Art. 8º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal

situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 9º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art. 10º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Art. 11º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 12º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 13º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VII. DA PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

Art. 1º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas colocados no naipe masculino e feminino na categoria GERAL da corrida de 5 km e 10 km receberão troféu.

- 1º Lugar – Troféu
- 2º Lugar – Troféu
- 3º Lugar – Troféu

II - Os 3 (três) primeiros atletas colocados em cada categoria por faixa etária no naipe masculino e feminino na corrida de 5 km e 10 km receberão troféu.

- 1º Lugar – Troféu
- 2º Lugar – Troféu
- 3º Lugar – Troféu

III – Faixa etária:

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos acima

Art. 2º. Os atletas premiados na categoria geral não receberão troféu por faixa etária.

Art. 3º. Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 4º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 5º. As três primeiras colocações das categorias gerais masculina e feminina de 5km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 6º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 7º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial, informado pela comissão organizadora.

§1º As empresas organizadoras não se responsabilizam pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º As empresas organizadoras não se responsabilizam pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VIII. CORRIDA KIDS

Art. 1º. Também teremos a participação da Corrida Kids. A categoria é voltada para participação de crianças de 5 a 13 anos de idade. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

Art. 2º. As largadas para a categoria Kids serão em grupos de, no máximo, 20 crianças de cada vez, sendo primeiro feminino e depois o masculino, de acordo as idades:

5 e 6 anos – Categoria Mamadeira, percorrerão 50 m.

7 e 8 anos - Categoria Fraldinha, percorrerão 100 m.

9 e 10 anos – Categoria Dente de Leite, percorrerão 400 m.

11 e 12 anos – Categoria Dente de Leite, percorrerão 800 m.

13 e 14 anos – Categoria Dente de Leite, percorrerão 1.000 m.

Art. 3º. O pai, mãe ou responsável legal do menor deverá permanecer no local da corrida até a sua conclusão pelo atleta, como medida de segurança.

Art. 4º. Todos os atletas menores de 18 anos poderão participar das provas somente com autorização prévia do pai, mãe ou de um responsável legal. A ficha de autorização está disponível para download e deve ser apresentada pelo responsável legal na retirada do kit de corrida.

Kit de corrida

O kit Kids para a corrida irá conter os seguintes itens:

01 (uma) camiseta que deverá ser usada durante o evento;

As camisetas Kids serão confeccionadas nos tamanhos PP, P, M e G e a escolha ocorrerá no momento da entrega do kit, de acordo com a disponibilidade de tamanhos.

Inscrições:

As vagas para a categoria Kids serão ilimitadas. As inscrições custam R\$ 25,00 e podem ser realizadas pelo site.

CAPÍTULO IX. CORRIDA DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com algum tipo de deficiência e disputarão a corrida como classe especificamente participativa.

Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

As vagas para a categoria Com Deficiência serão ilimitadas. As inscrições custam R\$ 25,00 e podem ser realizadas pelo site.

CAPÍTULO X. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.1º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 2º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art. 3º. As empresas organizadoras não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 4º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 5°. A estrutura da corrida terá à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos anexo ao Centro de Eventos, o guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º As empresas organizadoras recomendam que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, dinheiro ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia as empresas organizadoras não reembolsarão conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 6°. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Art. 7°. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

CAPÍTULO XI. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 1°. O (a) atleta que se inscrever e consequentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 2°. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

Art. 3°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

Art. 4°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à Organizadora Personal Academia.

CAPÍTULO XII. DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 1°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 2°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 2° Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 3°. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art. 4°. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entrar em contato através do e-mail personalcabelo@hotmail.com ou whatsapp (47) 98808-8640.

Art. 5°. As empresas organizadoras poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 6°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05Km ou 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Personal Academia e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores;

e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.